



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº ____ /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	71 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
AÇÃO	2.88 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO BAIRRO PINTOS
CÓDIGO DE DESPESA	3 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 60.708,69

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

UNIDADE GESTORA	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVA
CÓDIGO DE DESPESA	9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não vinculados de impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 60.708,69

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 17 de Outubro de 2024.

GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA

Vereador

Partido União Brasil



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O CRAS – do Bairro Pintos desenvolve diversas atividades dentre elas, executar as atividades das políticas públicas e sociais para as áreas de direitos humanos, cidadania, qualidade de vida, visando o desenvolvimento social e amparo as famílias de baixa renda e reforçando a garantia dos direitos fundamentais dessas famílias foi verificado a necessita de material de consumo para elaboração e exercícios das atividades do CRAS.

Para fortalecer as atividades realizadas pela assistência social, apresento essa proposta de emenda ao orçamento para o ano de 2025, diante de tal necessidade conto com a atenção de todos os parlamentares desta casa.

Mossoró, 17 de Outubro de 2024.

GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA

Vereador

Partido União Brasil